

## EDITAL Nº 070/2018

Dispõe sobre as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, e matrícula nas vagas remanescentes dos cursos de graduação, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2018.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, e matrículas nas vagas remanescentes dos cursos de graduação a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2018, nos termos e condições presentes neste Edital.

### 1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.
- 1.2. Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído ou que concluirão o Ensino Médio até 23 de julho de 2018.
- 1.3. As vagas a serem ocupadas referem-se às vagas remanescentes, disponíveis nos cursos de graduação, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas, pelo PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, as vagas remanescentes disponíveis nos cursos de graduação descritas no Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1** – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento

Curso e Habilitação	Turno	Vagas	Nº do ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento

<b>AGRONOMIA</b>	Noturno	10	Portaria nº 92 de 02/02/2018 – DOU nº25 de 05/02/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>DIREITO</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.125, de 03/04/2014 – D.O.E.SC de 04/04/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>ENFERMAGEM</b>	Noturno	10	Decreto nº 1.300, de 06/12/2012 – D.O.E.SC de 07/12/2012 – Renovação de Reconhecimento
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.342, de 05/08/2014 – D.O.E.SC de 06/08/2014 – Reconhecimento
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Noturno	10	Portaria nº 245 de 06/04/2018 – DOU nº67 de 09/04/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.125, de 03/04/2014 – D.O.E.SC de 04/04/2014 – Reconhecimento
<b>FARMÁCIA</b>	Noturno	10	Decreto nº 899, de 26/03/2012 – D.O.E.SC de 27/03/2012 – Reconhecimento
<b>MEDICINA VETERINÁRIA (*)</b>	Integral/ Diurno	10	Portaria nº 187 de 17/03/2018 – DOU nº56 de 22/03/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
<b>PEDAGOGIA</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Noturno	10	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>140</b>	

(\*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária - turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

### 3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas **do dia 07 de maio de 2018 até o dia 14 de junho de 2018**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico [www.unibave.net](http://www.unibave.net), ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), até o dia **14 de junho de 2018**, conforme descrito no Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2 – Local, horário e endereço para entrega da documentação**

<u>Local</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave	<u>De 2ª a 6ª feira:</u> - das 8h às 12h - das 13h às 22h <u>Sábado</u> - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

**3.3. Dos documentos para a inscrição.**

**3.3.1.** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição para o PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, devidamente preenchido, assinado e datado, disponível no endereço eletrônico [www.unibave.net](http://www.unibave.net) ou no local citado no item 3.2 do presente Edital.
- b) Carteira de Identidade – original e cópia.
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio – original e cópia.
- d) Atestado de frequência do 3º ano do Ensino Médio, para o candidato que concluirá o Ensino Médio até o dia 23 de julho de 2018 – Original.

**3.3.2.** O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

**3.3.3.** Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

**3.3.4.** Será aceita inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de 18 (dezoito) anos de idade e apresentar documento de identificação pessoal original e do candidato.

**3.3.5.** O candidato ou o seu procurador deverá revisar e assinar o comprovante de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável por ela.

### 3.4. Da entrega da documentação.

3.4.1. O candidato inscrito neste processo seletivo deverá entregar pessoalmente a documentação relacionada no item 3.3.1 deste Edital, **no período de 07 de maio de 2018 até o dia 15 de junho de 2018.**, conforme Quadro 3, a seguir:

**Quadro 3** – Local, horário e endereço para entrega da documentação

<u>Local</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica <u>Unibave</u>	<i>De 2ª a 6ª feira:</i> - das 8h às 12 - das 13 às 22h <i>Sábado</i> - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

### 3.5. Da Destinação dos Documentos.

3.5.1. Os documentos dos candidatos não serão devolvidos, bem como não serão válidos para editais e processos seletivos futuros.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor.
- 4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História, Geografia, Física e Química, do 1º e 2º anos do Ensino Médio, registradas no Histórico Escolar do candidato, conforme critérios estabelecidos no item 4.3 deste Edital.
- 4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o item 4.2 deste Edital, que será convertida, com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- 5.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no item 3.3.1 do presente Edital, no prazo previsto, serão desclassificados.
- 5.3. Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.
- 5.4. Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate será o de maior idade.

- 5.5. A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no dia **16 de junho de 2018**, nos murais e no sítio do Unibave, junto ao Edital de Matrícula.
- 5.6. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso **até às 19h, do dia 18 de junho de 2018**.
- 5.7. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), **até às 19h, do dia 18 de junho de 2018**. Após o protocolo, os recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.

## 7. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados no quadro 3:

**Quadro 3** – Local, horário e endereço para matrícula

<u>Local</u>	<u>Período e Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave	<b>De 18 a 20/06/2018</b>  <i>De 2ª a 6ª feira:</i> - das 8h às 12h - das 13h às 22h <i>Sábado</i> - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro: Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:
- 8.1.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada - original e fotocópia;
- 8.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e fotocópia, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 8.1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) - original e fotocópia;
- 8.1.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio - original e fotocópia;
- 8.1.5. Título de Eleitor - original e fotocópia;
- 8.1.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016) - original e fotocópia;

- 8.1.7.** Certidão de Nascimento ou Casamento – atualizada - original e fotocópia;
- 8.1.8.** Certificado de Reservista- original e fotocópia;
- 8.1.9.** Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres) - original e fotocópia;
- 8.1.10.** Duas (2) fotos 3x4.
- 8.2.** Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais;
- 8.3.** Quando o candidato for menor de 18 anos, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:
- 8.3.1.** Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;
- 8.3.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.
- 8.4.** O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 8.5.** Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

## 9. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

- 9.1.** Com base na **Portaria nº 007/2017** aprovada pela mantenedora e vigente para o ano de 2018, para obtenção do valor a ser pago semestralmente, o total de créditos das disciplinas selecionadas no ato da Matrícula individual deverá ser multiplicado pelo valor semestral de um crédito.

<b>Curso de Graduação</b>	<b>Valor semestral de 1 (um) crédito</b>	<b>Valor mensal de 1 (um) crédito</b>
Administração	R\$232,32	R\$ 38,72
Agronomia	R\$336,00	R\$ 56,00
Ciências Contábeis	R\$232,32	R\$ 38,72
Direito	R\$286,32	R\$ 47,72
Educação Física	R\$229,02	R\$ 38,17
Enfermagem	R\$276,66	R\$ 46,11

Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$329,16	R\$ 54,86
Engenharia Civil	R\$ 328,80	R\$ 54,80
Engenharia Produção	R\$ 328,80	R\$ 54,80
Farmácia	R\$362,70	R\$ 64,45
Medicina Veterinária	R\$427,38	R\$ 71,23
Pedagogia	R\$210,66	R\$ 35,11
Psicologia	R\$276,66	R\$ 46,11
Sistema de Informação	R\$231,60	R\$ 38,60

- 9.2.** O valor da semestralidade será dividido em 6 (seis) parcelas, devendo a 1ª parcela ser paga no ato da matrícula.
- 9.3.** As demais parcelas da semestralidade terão vencimento no dia 07 dos meses de agosto a dezembro de 2018.
- 9.4.** O valor da semestralidade poderá ser pago à vista com desconto, conforme **Portaria nº 006/2017**.

## **10. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA**

- 10.1.** No ato da matrícula o candidato irá requerer e receber gratuitamente a Carteirainha da Biblioteca.
- 10.2.** No caso de necessitar 2ª via da mesma, o futuro acadêmico fará o requerimento da 2ª via da Carteirainha da Biblioteca, na Secretaria Acadêmica, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Para isso, deverá apresentar 1 foto 3x4.

## **11. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

- 11.1.** Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
- 11.1.1.** Apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;
  - 11.1.2.** Conferida a documentação, realizar o cadastramento;
  - 11.1.3.** Assinar o requerimento de matrícula;
  - 11.1.4.** Assinar o contrato de prestação de serviço;
  - 11.1.5.** Requerer a confecção da Carteirainha da Biblioteca;
  - 11.1.6.** Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
  - 11.1.7.** Retirar a Carteirainha da Biblioteca.

## 12. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 12.1.** Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados no **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** para o segundo semestre letivo de 2018, que:
- 12.1.1.** Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
  - 12.1.2.** Pagarem a primeira parcela da semestralidade no prazo estabelecido;
  - 12.1.3.** Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 12.2.** Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

## 13. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 13.1.** O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, no período de **18 de junho a 06 de julho de 2018** apresentando a seguinte documentação:
- 13.2.** Histórico Escolar do Curso de Graduação - Original;
- 13.3.** Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;
- 13.4.** Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso – Cópia com carimbo da Instituição;
- 13.4.1.** Sistema de avaliação – Cópia com carimbo da Instituição;
  - 13.4.2.** Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;
- 13.5.** Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **09 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**, na Secretaria Acadêmica.
- 13.6.** Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.
- 13.7.** O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 006/2006.

## 14. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

- 14.1.** Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no segundo semestre letivo de 2018 o candidato deverá requerer junto a Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **09 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**.
- 14.2.** Os candidatos interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:



- 14.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;
- 14.2.2. Respeitar o número mínimo de créditos estabelecido institucionalmente;
- 14.2.3. Pagar a 1ª parcela da semestralidade, no prazo determinado neste edital;
- 14.2.4. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;
- 14.2.5. Respeitar o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo curso;
- 14.2.6. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;
- 14.2.7. Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;
- 14.2.8. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

## 15. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 15.1. Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** para o segundo semestre letivo de 2018.
- 15.2. Para o acadêmico que realizou matrícula referente aos períodos previstos neste edital e caso queira efetuar o cancelamento terá até **20 de julho** para requerer junto a Secretaria Acadêmica do UNIBAVE e solicitar a restituição parcial do valor pago referente a 1ª parcela da semestralidade, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

## 16. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 16.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

## 17. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

- 17.1. As aulas do segundo semestre letivo de 2018 terão início no dia **23 de julho de 2018**.
- 17.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:
  - 17.2.1. Diurno – 8h às 11h40min e 13h às 16h40min
  - 17.2.2. Noturno – 18h50min às 22h
  - 17.2.3. Sábado - 9h às 12h10min e 13h10min às 16h20min
- 17.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.
- 17.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

## 18. DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

- 18.1. O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o candidato ciente da necessidade de participar da prova no decorrer do seu curso.
- 18.2. Fica proibida a participação na colação de grau de aluno irregular com o ENADE e com problemas na documentação exigida neste Edital de Matrícula, o que, conseqüentemente, inviabilizará o registro do diploma.

## 19. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

- 19.1. Os candidatos interessados em ingressar no Unibave em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), apresentando o Histórico Escolar do Ensino Médio e Carteira de Identidade, a partir de **21 de junho de 2018**.

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. O candidato, ao assinar seu comprovante de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do **PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, estabelecidos neste Edital.
- 20.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 20.3. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 20.4. O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2018.
- 20.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 20.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 20 de abril de 2018.

Elcio Willemann  
Reitor do Unibave

**ANEXO I**  
**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n°  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_, residente à (rua, avenida)  
\_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_ e no Estado de \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que a efetivação da minha matrícula está condicionada  
à entrega do Histórico Escolar, (original e cópia) com indicação do ato legal que reconheceu ou  
autorizou o funcionamento do curso ou da escola e do Certificado de Conclusão ou Diploma do  
Ensino Médio (original e cópia), até o dia \_\_\_\_\_, na Secretaria Acadêmica do  
UNIBAVE, em Orleans, sob pena de cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos  
até então realizados pelo candidato serão considerados nulos. Por ser expressão da verdade, firmo  
o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato